



RESOLUÇÃO Nº 05/CONS.ADM/FUNOESC/2015.

**Aprova a alteração do Regimento do Hospital
Universitário Santa Terezinha – Hust, mantida
da Funoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do artigo 4º do Regimento do Hospital Universitário Santa Terezinha Hust, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho de Gestão Hospitalar – CONGEHO é órgão colegiado de natureza consultiva, normativa e deliberativa em matéria administrativa, composto pelos seguintes membros:

- I- Diretor Geral, que o preside;*
- II- 01 (um) representante dos cursos da área da saúde da Unoesc, indicado por seus pares;*
- III- 01(um) representante da Funoesc, indicado pelo Presidente;*
- IV- 01(um) representante da Unoesc, indicado pelo Reitor;*
- V- Secretário de Saúde do Município Sede;*
- VI- Diretor Técnico do Hust;*
- VII- Diretor Clínico do Hust;*
- VIII- 01(um) Representante da Gestão do Hust, indicado pelos seus pares.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 13 de maio de 2015.

Prof. Genesio Téo

Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc